PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 887/2023-Gabinete

Igarapava, 24 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas ao requerimento **129/2023**, da lavra da nobre edil, Carla Adriana Mendonça.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

25/10/23 - 16:08h
Câmara Municipal de Igarapava
Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

EXMO. SR.
FREDERICK REQUI MENDONÇA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

Igarapava, 23 de Outubro de 2023.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 129/2023 – Câmara Municipal de Igarapava

Prezados,

Como o requerimento é um pouco confuso, venho através deste prestar informações a respeito exclusivamente da obra de construção da Casa da Mulher.

É importante esclarecer que não existe gastos apenas com materiais de construção mais sim, trata-se uma contratação com valor global, onde são contratados os serviços completos com fornecimento de material e mão de obra totalmente por conta da empresa contratada, não sendo possível informar os gastos exclusivos com materiais de construção empregados na obra.

Também não é possível informar de qual empresa são adquiridos os materiais haja vista que a contratação contempla o serviço completo.

Para a construção da Casa da Mulher não houve licitação para compra de materiais, mais sim, houve um procedimento licitatório para a contratação de empresa para a execução completa da obra, como toda obra pública.

Obviamente a obra foi licitada, como qualquer obra pública através dos dados abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
Nº DO CONTRATO: 182/2022
CONTRATADA: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Espero ter respondido adequadamente, haja vista que as perguntas são um tanto quanto confusas, no entanto este departamento se encontra a inteira disposição para qualquer esclarecimento que fizer necessário, inclusive podendo até orienta-los caso necessário quanto ao que perguntar sobre obras públicas, onde se percebe uma confusão nítida a respeito do assunto, por parte da requerente.

Engª. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
Email: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 129/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA: resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

A vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações referentes à **CASA DA MULHER**:

1. **QUAL O TOTAL GASTO COM OS MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, COM AS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS, DESDE A DATA DE INÍCIO DAS OBRAS?**
2. **DE QUE EMPRESA OU EMPRESAS SÃO ADQUIRIDOS OS MATERIAIS?**
3. **HOUVE LICITAÇÃO PARA AS COMPRAS DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E, SE SIM, LISTAR AS EMPRESAS PARTICIPANTES E A EMPRESA GANHADORA?**
4. **HOUVE ALGUMA COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO REFERIDO PERÍODO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO?**
5. **SE HOUVE, PEDE-SE QUE APRESENTE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SOBRE CADA UMA DAS COMPRAS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMPRESA QUE FORNECEU OS MATERIAIS; VALOR TOTAL DA COMPRA; MATERIAIS ADQUIRIDOS E O VALOR DE CADA MATERIAL.**

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 03 de Outubro de 2023

Protocolo 03/10
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

[1] A subscritora deste Requerimento, nos termos do § 6° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES